Resolução nº : 2013/2005
Protocolo nº : 145065/03
Origem : MUNICÍPIO DE CONTENDA
Interessado : MUNICÍPIO DE CONTENDA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 54.302,68 (cinqüenta e quatro mil, trezentos e dois reais e sessenta e oito centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES/DER e o MUNICÍPIO DE CONTENDA, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 31 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA